



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 024/2016. **De 30 de maio de 2016.**

DISPÕE SOBRE A INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO DA CAPELA MORTUÁRIA DO DISTRITO DE CATUNÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR JOSÉ BASTOS, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor;

Considerando que cumpre aos Poderes Públicos o dever de render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo, sua dedicação contribuíram para o desenvolvimento e bem-estar de nossa cidade;

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre inauguração do prédio público da Capela Mortuária do Distrito de Catuné, construído pela Prefeitura Municipal de Tombos em parceria com a Comunidade.

Art. 2º - A Placa no prédio constará com os seguintes dizeres:

Capela Mortuária “José Ramos”

Obra construída e inaugurada pela Prefeitura Municipal de Tombos em parceria com a Comunidade.

ADMINISTRAÇÃO

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal

Jorge Rodrigues da Silva
Vice-Prefeito

Art. 3º - O prédio público da Capela Mortuária será inaugurado no dia 03 de maio de 2016, às 17:00 horas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 30 de maio de 2016.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais